



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 243º/2022.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA OS LETREIROS NOS MUROS DAS UNIDADES ESCOLARES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria da Educação e Cultura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
89	2	5	12	361	1300	322	3.3.90.39	115	Federal	2600,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SERGIO PEREIRA DE SOUZA 79024823153, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.164.418/0001-06, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PINTURA DE LETREIROS NOS MUROS DAS UNIDADES ESCOLA		1,0000	SV	2600,0000	2600,0000
TOTAL VENCEDOR						2600,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de GOIANÁPOLIS-GO, aos 01/09/2022.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor

